

REITORIA

PORTARIA n. 03/2008/REITORIA

Retifica dados do anexo da Portaria n. 10/2007/CONSU que trata do Calendário Geral da UNESC.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 3º da Portaria n. 10/2007/CONSU,
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, no anexo da Portaria n. 10/2007/CONSU, os seguintes dados:

a) Os dias letivos de março passam de 24 (vinte e quatro) para 23 (vinte e três).

b) Total geral de dias letivos do 1º semestre/2008 fica alterado de 109 (cento e nove) para 108 (cento e oito).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de fevereiro de 2008.

PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
REITOR DA UNESC